



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9710 / 9718 / 9747 / 9759 – End. Eletrônico: www.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 349/2023, PARA DEMONSTRAÇÃO DE SISTEMA A FIM DE ATENDIMENTO Á PROVA DE CONCEITO CONFORME CLÁUSULA 9.8 DO EDITAL.

No décimo quinto dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, às 9:00 horas, reuniram-se no Auditório da Educação, a Pregoeira responsável, a comissão técnica que auxilia na análise da apresentação e assina a presente Ata e a Empresa que ofertou o melhor valor em sessão eletrônica realizada em 09/08/2023, OBARA INFORMATICA LTDA, aqui representada pelo Sr. Tomaz Carlos Rocha Neto, para apresentação do sistema com a finalidade de comprovar o atendimentos aos requisitos exigidos no termo de Referência – Anexo I. A Empresa Sonner Sistemas de Informática Ltda aqui representada pelo Sr. Marcoheriton Sousa De Moraes esteve presente acompanhando a demonstração.

A Pregoeira iniciou a sessão, realizando uma explanação de como deveria ser conduzida a apresentação, baseado nos critérios contidos em Edital. Informou também que a apresentação estaria sendo gravada pela Webcam como prova irrefutável das operações realizadas e deverão fazer parte do processo.

A Apresentação dos Requisitos Estruturais foram apresentados até o item 75 (setenta e cinco), quando foi encerrado por motivo de horário de encerramento de expediente.

A Pregoeira auxiliada pela Comissão Técnica realizou relatório avaliando os itens apresentados, sendo o que:

Item 28 -> O item não foi atendido por completo. O relatório mostrado não havia a operação de visualização.

Item 40 -> O item não foi atendido por completo. O item solicita que o sistema deverá manter os históricos de troca de senha dos usuários, depois de muito tempo de espera foi mostrado uma tela fora do padrão que continha os logs de acesso dos usuários. Esta tela estava isolada do sistema sem acesso através da interface do sistema, em desacordo com o item 20.

Item 41 -> O item não foi atendido. O sistema não possui monitor que permite gerenciar remotamente as sessões ativas do banco de dados. O que foi demonstrado, foi um relatório de log com uma busca de datas de acesso ao sistema, ignorando a premissa de sessões ativas.

Item 44 -> O item não foi atendido. O sistema não possui campo para consulta SQL. Primeiramente houve uma tentativa de demonstração do ORACLE DEVELOPER, após informarmos que o sistema deveria possuir o gerador de consultas SQL dentro do próprio sistema, como solicita o item 44, foi tentado a demonstração de um gerador de relatórios sem SQL e depois foi demonstrado um campo em outro módulo com o nome Fiscalização de



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9710 / 9718 / 9747 / 9759 – End. Eletrônico: www.jaguariuna.sp.gov.br

Receita que aceitava comandos SQL, porém não houve sucesso em nenhuma tentativa de consulta.

Item 68 -> O item não foi atendido por completo. O item solicita que a ferramenta de abertura de chamados seja integrada à interface do sistema, entretanto, foi demonstrado o acesso utilizando um item externo.

Todos os demais itens demonstrados foram atendidos.

Conforme item 9.8.7 do edital, apesar dos requisitos estruturais não terem sido apresentados em sua totalidade, pelo não atendimento dos itens 28, 40, 41,44 e 68, a pregoeira considera a Empresa OBARA INFORMATICA LTDA DESCLASSIFICADA.


A empresa OBARA INFORMATICA LTDA se manifestou contrária a decisão da comissão julgadora e se manifestará futuramente no período de recurso.


Marisa Ap. Rissatti – Pregoeira

Comissão Avaliadora:


Rodrigo Ortiz de Campos


Ícaro Biotto Battoni


Guilherme Henrique dos Santos Mendes


Carlos Eduardo Moretto


Marcoheriton Sousa de Moraes – SOUNER


Tomaz Carlos Rocha Neto – OBARA